

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. José Carlos Junqueira de Araújo	

**Art. 1º.** Fica adicionado o art. 51º § 4 ao Projeto de Lei nº. 259/2015 – Mensagem nº. 36/2015, o qual vigorará com a seguinte redação:

**“Art. 51 § 4:** Dos recursos destinados à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, serão destinados, no mínimo 20% (vinte por cento) ao financiamento de projetos desenvolvidos por instituições estaduais.”

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Julho de 2015

**José Carlos Junqueira de Araújo**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

É preciso valorizar a pesquisa no âmbito estadual fomentando as Instituições do Estado a trabalharem a pesquisa em favor do desenvolvimento de Mato Grosso

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Julho de 2015

**José Carlos Junqueira de Araújo**  
Deputado Estadual